

EDITAL 01/2023 – SISURE (MODELO SISU)
ANEXO I –DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

Os(As) candidatos(as), no ato de pré-matrícula, deverão apresentar os documentos presentes nos anexos: I -A, I-B (caso seja candidato(a) baixa renda) e fazer o upload dos arquivos no sistema que será disponibilizado na página do SISURE: <http://sisure.unilab.edu.br/>.

ANEXO I A - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA
TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA
1. Formulários de pré-matrícula disponíveis na página do Edital (Pesquisa Censo, Ficha de Verificação de Documentos e Termo de Ciência) 2. Documentos Originais: a) Documento de Identidade*; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; c) Histórico Escolar do Ensino Médio; d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos); * São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos. 3. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil; Acessar: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp 4. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor; OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação. Acessar: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral 5. Fotocópia simples do comprovante de endereço; 6. 01 (uma) fotografia 3x4; 7. Autodeclaração de candidato Preto, Pardo ou Indígena, conforme anexo V (L2, L6, L10 e L14); 8. Documentação de comprovação de candidato deficiente: anexo IX (L9, L10, L13 e L14) e laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência, nos termos do § 2º do art. 3º e do parágrafo único do art. 4º da Portaria 1.117, de 1 de novembro de 2018 e se inscrevam nas vagas reservadas a essas pessoas. 9. Comprovação de ensino médio em escola pública: Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames. OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante

legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO IV).

ANEXO I B - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) – COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA $\leq 1,5$ SALÁRIO MÍNIMO

1. COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA $\leq 1,5$ SALÁRIO MÍNIMO (Documentos Originais):

1.1. O candidato poderá enviar apenas o comprovante de inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), gerado exclusivamente no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) no endereço: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.

1.1.1. A emissão do comprovante de cadastramento do CadÚnico deverá ser de até (3) três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.

1.1.2. Em substituição ao documento descrito no item anterior, deverá o candidato seguir os passos a seguir:

- **1º passo:** Preencher formulário para Comprovação de Composição Familiar, de Renda Familiar e Cálculo de Renda Per Capita – Anexo III – devidamente preenchido;

- **2º passo:** Comprovação do Núcleo Familiar – Para cada membro:

a) PARA MEMBROS **MENORES DE 16 ANOS** DE IDADE:

i. Cópia da certidão de nascimento;

b) PARA MEMBROS **MAIORES DE 16 ANOS** DE IDADE:

ii. Cópia do RG

iii. Cópia do CPF, quando for o caso;

iv. Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal – Para cada membro de acordo com o caso que está listado no **ponto 1.2** (um dos itens abaixo, conforme categoria):

1.2. TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS MEMBROS FAMILIARES:

1.2.1. TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CLT:

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*; ou

b) Contracheques dos últimos três meses; ou

c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.2. TRABALHADOR RURAL:

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*; ou

b) Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, conforme anexo VI; ou

c) Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural; ou

d) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:

a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público; ou

b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

- a) Contracheques dos últimos três meses; ou
- b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- a) Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses; ou
- b) Última Declaração de Imposto de Renda Completa; ou
- c) Extratos bancários dos últimos três meses.

1.2.6. DESEMPREGADOS:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)*; ou
- b) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VII; ou
- c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.7. TRABALHADOR INFORMAL:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte*; ou
- b) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, conforme anexo VIII. ou
- c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

ATENÇÃO:

Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento, conforme anexo X deste edital.

- a) Membros da família maiores de 18 anos que não possuírem renda, deverão apresentar declaração, conforme anexo VII.

**ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA
PRÉ-MATRÍCULA**

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, Eu (Nome do/a candidato/a),

portador do CPF Nº _____ residente e domiciliado à _____

Nomeio e constituo meu procurador/a _____

à quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matricula e/ou matrícula Curricular na Unilab,
Campus _____ para o semestre letivo de 2022.2 no curso
de _____
_____podendo para este fim assinar documentos e apresenta-los, enfim,
praticar todos os atos necessários à matrícula.

_____(Cidade/UF), de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a).

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados nos endereços eletrônicos **sisure.unilab.edu.br**
2. Imprimir e preencher o **Formulário para Comprovação de Renda Familiar**.
3. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste Edital, considera-se **Família** ou **Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.
4. A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
5. As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
6. Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexá-la à primeira.
7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
8. Para **TODAS** as pessoas relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados neste Anexo.
9. Para os **menores de 16 anos**, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
10. Para os **maiores de 16 anos**, Documento de identidade e CPF (Original e Cópia).
11. No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados maiores de 16 anos deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VII.
12. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab:

Telefone:

Ceará: (85) 3332-6174

Bahia: (71) 3651-8254

E-mail: selecao@unilab.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL 01/2023 - SiSURE Ingresso 2022.2

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

COMPOSIÇÃO FAMILIAR E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

		Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda (R\$)	Curso	
1	Candidato		-						
		CPF:	NIS/ Cadastro único:						
2	Demais pessoas da família								
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
								Preenchimento da Unilab	
								Σ Renda	Per capita

Nº de folhas entregues:

DECLARAÇÃO

Local: _____, Data ____/____/202__.

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao Edital nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do estudante, procurador ou representante
legal

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023 – SISURE/UNILAB –2022.2

TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES QUALQUER ANO DO ENSINO MÉDIO

Documento para comprovação de procedência de Escola Pública: Histórico Escolar do Ensino Médio.

Eu , _____ , abaixo assinado,			
Portador do RG:		CPF:	Estado Civil:
Nascido em __/__/__	Município:		Estado:
Residente à rua/av.:			nº
Cidade:		Estado:	CEP:
Filho de (nome da mãe):			

Declaro **que em nenhum momento cursei em Escolas Particulares qualquer ano do Ensino Médio**, e ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023 – SISURE/UNILAB – INGRESSO 2022.2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Eu, _____ portador(a)
do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF _____, para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº
7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, e suas alterações, declaro-me:

☐ PRETO(A)

☐ PARDO(A)

☐ INDÍGENA

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO SISURE (MODELO SISU) 2022.2 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejarão cancelamento deste registro na UNILAB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo Unificado.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu,

_____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
_____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural,
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), recebendo renda bruta conforme
valor descrito abaixo:

R\$ _____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se concedido(os), e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____(Cidade/UF), ____ de ____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____
portador do documentos de identidade nº _____, declaro para os
devidos fins que não exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou esporádica.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o **Art. 299, do Código Penal**, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade e a omissão das informações prestadas implicarão na perda o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, bem como estará sujeito à aplicação das penalidades legais cabíveis.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
e do nº CPF _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____,
na _____ rua _____,
declaro para os devidos fins que trabalho informalmente de _____, sem
vínculo empregatício, com renda mensal
no valor de R\$ _____.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do

RG nº _____, órgão

expedidor _____, e CPF _____

nº _____, declaro para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, e suas alterações, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser pessoa com deficiência de natureza:

☐ FÍSICA

☐ AUDITIVA

☐ VISUAL

☐ MENTAL

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO **SiSURE 01/2023** da **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELAÇÃO – COEGS

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____
RG: _____, órgão emissor: _____, CPF: _____ - _____
domiciliado na _____,
nº _____, bairro _____, cidade _____,
estado _____, declaro que **não possuo Carteira de Trabalho
e Previdência Social - CTPS.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

(Não precisa reconhecer firma)